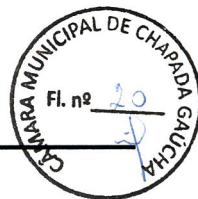




CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03



PORTARIA N.º 014/2021, DE 09 JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

09/06/2021 Retirado 09/07/2021

“Proceder à doação/devolução de bens móveis ao Poder Executivo Municipal.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica procedida à doação/devolução dos bens móveis constante do inventário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG e baixados pela Portaria nº 013/2021, de 01 de junho de 2021, sendo:

Item	Descrição	Nr. Anterior.	Quant.	Valor
1.	Cofre de Aço (sem chave ou senha)	123	01	R\$ 600,00
2.	Ventiladores de Parede – Arge Max	114	01	R\$ 165,00
3.	Ventiladores de Parede – Arge Max	115	01	R\$ 165,00
4.	Ventiladores de Parede – Arge Max	116	01	R\$ 165,00
5.	Notebook CCE (sem HD e sem Fonte)	250	01	R\$1350,00
6.	Forno Micro-ondas Branco (quebrado)	351	01	R\$ 310,10
7.	Conjunto mastro para hasteamento de bandeiras (01 haste quebrada 02 hastes úteis)	45	01	R\$ 80,00
8.	Tribuna Pau Marfim 110 x 90	83	01	R\$ 0,00
9.	Microfone com fio YOGA	162	01	R\$ 0,00
10.	Microfone com fio YOGA	163	01	R\$ 0,00
11.	Microfone com fio YOGA	164	01	R\$ 0,00
12.	Microfone com fio YOGA	165	01	R\$ 0,00
13.	Microfone com fio YOGA	166	01	R\$ 0,00
14.	Microfone com fio YOGA	167	01	R\$ 0,00
15.	Microfone com fio YOGA	168	01	R\$ 0,00
16.	Microfone com fio YOGA	169	01	R\$ 0,00
17.	Estabilizador Pequeno TS SHARA	149	01	R\$ 0,00
18.	Estabilizador Pequeno TS SHARA	150	01	R\$ 0,00
19.	CPU – Microcomputador EPCON – Celeron D	104	01	R\$ 0,00
20.	CPU – Microcomputador Positivo Master	260	01	R\$ 0,00
21.	CPU – Microcomputador – SIM+ - Core I5	259	01	R\$ 0,00
22.	CPU – Microcomputador – Pentium	4	01	R\$ 0,00
23.	Bandeiras de Chapada Gaúcha	280	01	R\$ 0,00
24.	Bandeiras de Chapada Gaúcha	281	01	533,33
25.	Bandeiras de Chapada Gaúcha	282	01	R\$ 0,00
26.	Bandeira Minas Gerais	283	01	R\$ 0,00
27.	Bandeira Minas Gerais	284	01	R\$ 0,00
28.	Ar condicionado Consul - Preto	8	01	R\$ 0,00
29.	Condicionador de Ar Philco 9000 BTU	203	01	R\$ 1690,00
30.	Impressora Matricial EPSON FX-2190	1	01	R\$ 695,00

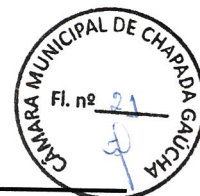
Rua Santo Agostinho, 360 – Centro – Chapada Gaúcha/MG - CEP: 39.314-000 / Telefax: (38) 3634.1366 - 1109

Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br - Email: camara@chapadagaucha.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03



31.	Impressora GX3000 RICOH	171	01	R\$ 0,00
32.	Impressora Aficio SP 3200SF	172	01	R\$ 0,00
Valor Total ---->				5.753,43

Art. 2º A doação/devolução será concretizada através da assinatura do termo de doação/devolução e entrega/transferência dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Parágrafo Único. O Recibo para transferência deverá ser assinado no ato da entrega/transferência dos bens móveis.

Art. 3º Estes bens móveis, serão destinados para uso exclusivo da prefeitura do Município de Chapada Gaúcha - MG.

Art. 4º Em decorrência da doação/devolução de que trata esta Portaria, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 09 de junho de 2021.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG